



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº201/2025

SOLICITO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO NO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

AUTORIA: VEREADOR DANIEL NUNES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 25/02/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES



INDICAÇÃO 204/2025

Em 24 de fevereiro de 2025

AUTOR: Vereador **DANIEL NUNES**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Nos termos regimentais e após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, **SUGERIR A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir a criação da Secretaria Municipal de Turismo, considerando a importância do setor para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município.

O turismo é uma das atividades que mais geram empregos e renda, promovendo o crescimento sustentável e incentivando investimentos na infraestrutura local. A criação de uma Secretaria específica permitirá uma gestão mais eficiente das políticas públicas voltadas ao setor, promovendo a valorização dos atrativos turísticos locais, a qualificação da mão de obra e o fortalecimento da economia.

Além disso, a estruturação de um órgão especializado possibilitará a captação de recursos estaduais e federais para projetos turísticos, facilitando a realização de eventos, campanhas promocionais e parcerias público-privadas. Com um planejamento estratégico adequado, o município poderá se tornar um destino turístico competitivo, fomentando o comércio, a cultura e a preservação do patrimônio histórico e ambiental.

Portanto, a criação da Secretaria de Turismo representa um avanço na gestão pública, trazendo benefícios diretos à população e impulsionando o desenvolvimento sustentável da região.

Pelo exposto, solicitamos a devida análise e viabilização desta proposta, visando ao fortalecimento do turismo e ao progresso do município.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES**

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás - Pará, 24 de fevereiro de 2025.

Daniel O. Rodrigues

DANIEL NUNES

Vereador - MDB